



DECRETO Nº 075/2011 de 05/07/2011

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso II do Art. 5º, parágrafo único da Lei nº 862/2010 de 30/11/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional especial no valor de **R\$ 55.000,00** (*cinquenta e cinco mil reais*), no programa e verba abaixo discriminado e constante dos anexos da Lei Municipal nº Lei nº 882/2011 de 05/07/2011, a saber:

Órgão: **08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade Orçamentária: **08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Estradas, Passeios e Ciclovias

Natureza da Despesa: 44.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos

Fonte: 0.1.00 – Recursos ordinários..... R\$ 55.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 55.000,00 (*cinquenta e cinco mil reais*).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 55.000,00 (*cinquenta e cinco mil reais*) serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: **07.01 – Departamento de Agricultura**

Projeto/Atividade: 1.011 – Construção da Unidade de Abate de Suínos e Bovinos

Natureza da Despesa: 44.90.00 – Aplicações Diretas

Despesa: 39 - Fonte: 0.1.00 – Recursos ordinários..... R\$ 55.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 55.000,00 (*cinquenta e cinco mil reais*).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Publicado de 05/07/11 a 14/07/11

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
Chefe de Gabinete

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURO NEMERSKI
Secretário de Administração